



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1021/2002 DE: 02/09/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

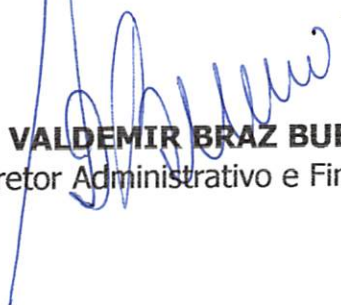
Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **ROSA GEANINI BÉRGAMO** auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês setembro do ano de dois mil e dois .(02/09/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 a 20/12/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês setembro do ano de dois mil e dois. (02/09/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal ROSA GEANINI BERGAMO auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 a 20/12/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 044/93.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês setembro do ano de dois mil e dois. (02/09/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal IRENE SIRLEI JASSEK (referente 02 padrões) cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 a 20/12/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês setembro do ano de dois mil e dois. (02/09/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal MARIA IVONETE DA SILVA FLAUSINO, cargo de servente escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 a 20/12/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês setembro do ano de dois mil e dois. (04/09/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal ANGELA CRISTINA ZANINETTI REIS cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 a 20/12/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês setembro do ano de dois mil e dois. (09/09/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal ANGELA CRISTINA ZANINETTI REIS cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 a 20/12/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês setembro do ano de dois mil e dois. (09/09/2002).
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro